

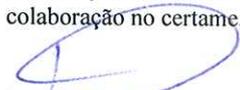


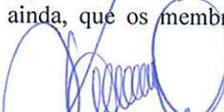
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

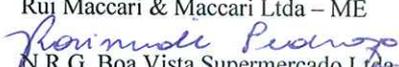
ATA N° 123/2017

Pregão N° 109/2017 – Forma Presencial

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n° 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n° 109/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto o **Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, atende a Lei Complementar Municipal n° 001/2015, promovendo tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas Públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Conforme especificações do Edital.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 17/10/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 18/10/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 19/10/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 19/10/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 18/10/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 18/10/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Rui Maccari & Maccari Ltda - ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80; Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/000151; Valdir Torres & Cia Ltda, CNPJ: 03.109.412/0001-52. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Sra. Rosineide Silvano Freilich Pedrozo, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/000151, representado pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes n° 1 e n° 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope n° 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope n° 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) A comissão constatou que empresa Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, apresentou o Comprovante de Regularidade do FGTS com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micro empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4° da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a(s) empresa(s) julgada(s) habilitada(s). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 109/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m-se) devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es) sendo: Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, no lote n° 01 com o valor de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Elaine Regina Fabrini Rieger
Equipe Apoio

Rui Maccari & Maccari Ltda – ME

N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME


Odair S Nunes Eireli – EPP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 448

Nº. PREGÃO: 109/2017

DATA: 06/11/2017

HORA: 14h00

OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses),

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Elaine Regina Fabrini Rieger
	0
	0

FORNECEDORES:	Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de microempresa ou N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Sra. Rosineide Silvane Freilich Pedrozo, que apresentou Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/000151, representado pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Rui Maccari	N.R.G. Boa	Odair S. Nu	0	0	
1	300,00	Lote n. 1 – 300 Cestas bás	30.078,00	30.081,00	30.081,00	*	*	3.007,80
			30.050,00	30.060,00	30.070,00			33.085,80
			30.010,00	30.020,00	30.030,00			
			29.990,00	29.995,00	30.000,00			
			29.970,00		29.980,00			